

**CENTRAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021
PROCESSO: P166455/2021
ADENDO Nº 02**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Ato nº 31/2021-SEPLAG torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 02 ao Pregão Eletrônico nº 149/2021: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral**, ficam promovidas as seguintes alterações:

No EDITAL:

Onde se lê:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2021, ÀS 08:00H.
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2021, ÀS 08:00H.
- 6.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 / 10 / 2021, ÀS 09:00H.**

Leia-se:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

- 6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2021, ÀS 08:00H.
- 6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2022, ÀS 08:00H.
- 6.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 / 01 / 2022 ÀS 09:00H**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(...)

4.2.1.3. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da contratação.

(...)

6. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

(...)

6.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)

Leia-se:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(...)

4.2.1.3. O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos deverá ser entregue obrigatoriamente **no ato do envio da (s) ordem (ns) de serviço (s)**

(...)

6. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

(...)

6.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)

INCLUI-SE:

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

9.26. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto à Prefeitura de Sobral, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.

9.26.1. Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

9.26.2. A CONTRATADA deverá encaminhar à Prefeitura de Sobral, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

9.26.3. Nos casos em que a Prefeitura de Sobral não for notificado dentro do prazo supracitado, a CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.

9.27. A CONTRATADA fica obrigada a renovar o(s) veículo(s) contratado(s) a cada 100.000 (cem mil) km rodados.

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

(...)

12.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

(...)

12.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 de segunda à sexta.

(...)

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

(...)

10.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s) no(a) órgão contratante no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, de segunda à sexta

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

(...)

10.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s) no(a) órgão contratante no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, de segunda à sexta

(...)

INCLUI-SE:



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

11.26. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução dos veículos locados e solicitar o reembolso dos valores junto à Prefeitura de Sobral, caso não seja efetuado diretamente pelo condutor.

11.26.1. Antes de realizar o pagamento, a CONTRATADA deverá aguardar a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

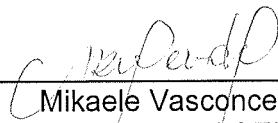
11.26.2. A CONTRATADA deverá encaminhar à Prefeitura de Sobral, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

11.26.3. Nos casos em que a Prefeitura de Sobral não for notificado dentro do prazo supracitado, a CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações.

11.27. A CONTRATADA fica obrigada a renovar o(s) veículo(s) contratado(s) a cada 100.000 (cem mil) km rodados.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral - CE, 09 de dezembro de 2021



Mikaele Vasconcelos Mendes
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Sobral